



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



PARECER TÉCNICO

Processo: 5263/2018

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos multifuncionais (impressão, cópia, e escaneamento) com tecnologia digital.

Trata-se de análise concernente ao procedimento de Dispensa de Licitação, processo sob o nº 5263/2018, referente à Contratação de empresa a fim de locação de equipamentos multifuncionais (impressão, cópia, e escaneamento) com tecnologia digital, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme termo de referência, acostado no supracitado processo, no valor total de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) de acordo com orçamento apresentado (fl. 13).

Levando em consideração os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Jurídica em seu Parecer Jurídico (fls. 44 a 52), passemos à análise do presente processo no que tange ao valor, prazo do contrato, certidões/documentação, bem como a indicação orçamentária.

Aportando por esta Controladoria os autos, vale observar que foi cumprido o trâmite processual necessário para a realização da contratação. Senão vejamos:

Diante da solicitação prévia da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para a contratação do objeto deste processo, esta Controladoria Geral do Município analisou o supracitado documento, averiguando-se que as condições foram atendidas, o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, conforme demonstrado pelos orçamentos constantes aos autos, podendo verificar ainda que a Administração Municipal observou todas as regras e procedimentos a que é imposta, incluindo-se o Termo de Referência (fls.03 a 10).

Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de Dotação Orçamentaria Anual (2018), para a referida contratação, conforme declaração devidamente assinada pelo Contador deste Município (fl. 19).

Para efeitos de pagamento do contratado **ORIENTO** que todas as notas fiscais estejam devidamente atestadas pelo setor competente, ou seja, o fiscal de contrato que deverá ser nomeado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho. **ORIENTO** que o mesmo utilize carimbo para identificar sua rubrica ou que assine por extenso nas notas a serem apensadas ao processo, e que as certidões estejam dentro da validade.

Elucido que atesto demonstra a conformidade do que foi entregue com relação ao que foi contratado pela Administração, neste caso, a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho. Logo, significa que os objetos a que o atesto se refere foi satisfatoriamente fornecido e o valor esta em conformidade com o termo contratual. Outrossim, atesto significa a consonância das descrições e quantidades dos gêneros da nota fiscal com a requisição encaminhada.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



O fiscal do contrato tem obrigação de conferir:

- Se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
- Se o valor cobrado corresponde exatamente aquilo que foi fornecido;
- Se a nota fiscal tem validade e se está corretamente preenchida; e
- Se está acompanhada das certidões dentro da VALIDADE do fornecimento em questão.

Recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014.

Por fim, entendemos que o processo está de acordo com a legislação vigente e encontra-se APTO a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para providências de praxe.

Conceição do Araguaia – PA, 18 de dezembro de 2018.

NAYLLA AUGUSTO
GAMA:99579839204

Assinado de forma digital por NAYLLA
AUGUSTO GAMA:99579839204
Dados: 2018.12.18 11:10:43 -03'00'

Naylla Augusto Gama
Controladora Geral do Município
Port.0157/2018